



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 3/2015

AUTORA: Mesa Diretora Ê Câmara Municipal Juína

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2015

Prorroga por mais dez (10) dias a Licença do Excentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, do cargo de prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Com base no artigo 57, inciso V da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 225, § 1º, inciso II, alínea % do RICM (regimento interno da câmara municipal), fica prorrogado a licença do Excentíssimo senhor prefeito, em atenção ao ofício n.º 065/2015/GP de 16 de fevereiro de 2015, pelo período de dez (10) dias, contados a partir do dia 21 de março e término em 31 de março de 2015.

Art. 2º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 . LOM; art. 225, §2º).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Sala das Sessões, plenário Henrique Simionatto, 16 de março de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao ofício n.º 065/2015, datado de 16/03/2015, em que Excelentíssimo senhor prefeito, solicita licença para tratar de interesse particular é que apresentamos este Decreto.

O proposto é com base no art. 37, inciso V, 117 § 2º inciso I e art. 225 § 1º II, % do RICM.

Sala das Sessões, plenário Henrique Simionatto, 16 de março de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretária